



Procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional – Ref.ª AO/01/2020

Resultados do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica)

Nome	Resultado	Nome	Resultado
Ana Benedita Leitão Vieira Torres	Reduzido	Maria de Fátima Pereira Mesquita	Não compareceu
Andrea Galindo Diniz Pina	Suficiente	Maria do Loreto Agonia Sampaio	Não compareceu
Augusta de Jesus Fernandes Ribeiro	Não Compareceu	Maria Joana Pimenta de Araújo	Suficiente
Carla Jorge Enes Ribeiro Coutinho Brandão	Reduzido	Maria José dos Santos Figueira Andrade	Reduzido
Carmem Sofia Vieira Nunes	Reduzido	Maria Leonor dos Santos Figueira Andrade	Reduzido
Cristina Maria Pereira Miranda	Insuficiente	Marina Mota Quintão Canastra	Não compareceu
Glória Maria André dos Santos	Suficiente	Paula Cristina Martins Neves	Reduzido
Luísa Maria Nogueira Gonçalves Seara	Suficiente	Vera Lúcia Santos Bonfim	Suficiente
Maria de Fátima dos Reis Freitas	Reduzido		
Maria de Fátima Organista Gomes Terroso	Não compareceu		

Como resultado da avaliação psicológica, foi atribuído um nível qualitativo, nos termos da alínea b) do n.º 3 e n.º 5, do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo n.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.


Aos candidatos é concedido o direito de Audiência dos Interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nos termos do disposto artigo 112º do referido diploma, para, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis após a data da receção do ofício, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam usufruir do direito de audiência de interessados, devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.jf-viladoconde.pt>, entregando-o pessoalmente na sede da Junta de Freguesia de Vila do Conde ou na delegação das Caxinas, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Junta de Freguesia de Vila do Conde, sita na Rua Dr. Pereira Júnior, 228, 4480-813 Vila do Conde.

Vila do Conde, 30 de dezembro de 2020.

A Presidente do Júri,


(Micaela Teixeira, Dra.)